

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4792/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contratação artística para apresentação do Grupo Pegada LP, no dia 24 de fevereiro de 2020, durante o Carnaval da Seringueira 2020, na Praça Horácio José Ribeiro.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A contratação se faz necessária para compor as atrações artísticas para o Carnaval da Seringueira 2020, que será realizado no período de 22 à 25 de fevereiro de 2020, sendo as atrações para o dia 24 a noite. O Carnaval popular de Ubiratã já se tornou tradição no município e fomenta o turismo no município nestes dias, trazendo divisas culturais e financeiras para a localidade, já que, nesta época o comércio local tem um significativo aumento em seu movimento com o consumo de alimentação vestuário, hotelaria e demais serviços associados ao evento, pois na época do carnaval o município além de seus habitantes recebe muitos turistas. A realização do carnaval em Ubiratã além do relatado faz com que os jovens fiquem em nossa cidade evitando assim acidentes em estradas, não colocando em risco a vida de vários de nossos habitantes, assim como, aqueles que recebem visitantes os hospedam para que as pessoas de fora também não corram risco nas estradas. A escolha das atrações diárias e da empresa foi feita em reuniões da comissão organizadora de eventos que possui representantes de vários segmentos da sociedade e que foi instituída através da portaria 023/2020 e votação de forma democrática pelos seus membros, após a apresentação de várias opções, conforme atas em anexo e docs em anexo. O lazer para a população de forma gratuita e segura trás benefícios além da diversão vivida no momento, trás também o bem estar no dia a dia e previne alguns gastos na área de saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia do Procurador Jurídico do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Lucas Paes Landim, inscrita no CNPJ nº 32.553.369/0001-18, situada na Rua Pioneiro José Chiarato, nº. 203, Jardim Oriental, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

6. VIGÊNCIA:

1 mês, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 15129

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 20 de fevereiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020